



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 12.031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 11.974, de 15 de abril de 2026, que institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de servidor durante estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.512/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Portaria nº 11.974, de 15 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

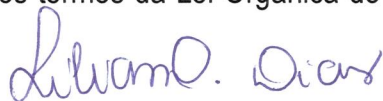
V - LIDIANE MANGEROTTI MATOS OLIVEIRA – RF 41895 – Aux. Apoio Educ. Inclusiva III” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca//